COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.747, DE 2005

Regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.

Autor: SENADO FEDERAL Relatora: Deputada Dra. CLAIR

EMENDA Nº 01

Suprima-se o art. 59 do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputada Dra. Clair